



**TC 002.099/2014-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Ararendá - CE.

DESPACHO

Acolhendo o parecer expendido pelo titular da Secex/CE à Peça nº 11, autorizo a oitiva da empresa MA Engenharia Ltda., com fundamento no art. 157, § 1º, do RITCU, para que se manifeste, no prazo de quinze dias, sobre os indícios de irregularidades elencados, em especial, na alínea “d” da instrução técnica acostada à Peça nº 9 dos presentes autos.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília – DF,                      de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**  
Relator